

EDITAL Nº 006 - MPRR, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2017.

I PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO DE NÍVEL MÉDIO E TÉCNICO INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA DESTINADO A ATENDER A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE SÃO LUIZ.

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas legais atribuições, em atenção ao item 8.1 do Edital nº 001 - MPRR, de 25 de outubro de 2016 (DJE nº 5849, de 26OUT16) e Edital nº 005, de 05 de dezembro de 2016 (DJE nº 5872, de 6DEZ16), ambos publicados no endereço eletrônico www.mpr.ror.br, **CONVOCA para entrega de documentos**, os candidatos a seguir identificados, aprovados no **I PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO DE NÍVEL MÉDIO E TÉCNICO INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA DESTINADO A ATENDER A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE SÃO LUIZ**:

1. RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS

1.1 TURNO MATUTINO

NOME DO CANDIDATO	MAIOR NOTA GERAL (MNG)	CLASSIFICAÇÃO NO CERTAME
JUCIVÂNIA CABRAL DA SILVA	194,40	1ª
LEANDRO OLIVEIRA ARAÚJO	168,50	2ª

1.2. TURNO VESPERTINO

NOME DO CANDIDATO	MAIOR NOTA GERAL (MNG)	CLASSIFICAÇÃO NO CERTAME
CLECIANE DA SILVA E SILVA	159,33	1ª
RARISSA AMINADABY SILVA DE SOUZA	155,10	2ª

2. Os candidatos convocados e que estejam cursando o Ensino Médio ou Ensino Técnico Integrado ao Ensino Técnico, deverão apresentar até o dia 23 de fevereiro de 2017, os documentos especificados abaixo:

a) Para todos os candidatos convocados:

- 1) Certidão ou declaração de matrícula para o Ano Letivo 2017, expedida pela Instituição de Ensino;
- 2) Histórico escolar, discriminando as notas obtidas pelo aluno;
- 3) Cópia da Cédula de Identidade ou outro documento oficial com fotografia, com validade em todo o território nacional. Caso não os possua, o candidato deverá apresentar certidão de nascimento;
- 4) Cópia do CPF, caso o candidato possua;
- 5) 01 (uma) fotografia 3x4, colorida e recente;
- 6) Cópia do comprovante de Residência;
- 7) Cópia de Certificados de Cursos de Capacitação ou Cursos Extracurriculares realizados, com apresentação do original para autenticação, caso o candidato possua.

b) Para os candidatos convocados com 18 anos completos e que estejam cursando o Ensino Médio ou Ensino Técnico Integrado ao Ensino Técnico, além dos documentos descritos na alínea “a” (1 ao 8), deverão, ainda, apresentar:

- 1) Certidão do Distribuidor Criminal da Justiça Estadual;
- 2) Certidão do Distribuidor Criminal da Justiça Federal;

- 3) Certidão ou Folha de Antecedentes da Polícia Estadual, dos lugares onde haja residido nos últimos 02 (dois) anos;
- 4) Certidão ou Folha de Antecedentes da Polícia Federal, dos lugares onde haja residido nos últimos 02 (dois) anos;
- 5) Cópia do Título de Eleitor, acompanhado do comprovante de votação da última eleição, ou certidão expedida pelo Tribunal Regional Eleitoral – TRE.
- 6) Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidato do sexo masculino.

2.1. Os documentos originais deverão ser apresentados para autenticação das respectivas fotocópias.

3. Os convocados deverão entregar os documentos na Sede da Promotoria de Justiça da Comarca de São Luiz, localizada no Fórum Juiz Maximiliano da Trindade Filho, sito Av. Ataliba Gomes de Laia, nº 100, Centro, no horário das 8 às 12 e das 13 às 17 horas.

4. Na data de entrega dos documentos exigidos no item 2 deste edital, serão preenchidas, pelo candidato convocado, as declarações a seguir, que serão impressas pelo Ministério Público do Estado de Roraima:

- 1) Declaração de tipo sanguíneo;
- 2) Declaração de não impedimentos referentes às atividades relacionadas à Advocacia, funções judiciais e funções policiais (cargo efetivo ou comissionado), conforme inciso I, do art. 17, do Ato nº 50, de 16 de setembro de 2008, publicado no DOE nº 905, de 17 de setembro do mesmo ano, e do art. 52, da Lei Complementar nº 003, de 07 de janeiro de 1994 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado de Roraima);
- 3) Declaração de não acúmulo de Estágios;
- 4) Declaração de que não faz parte do quadro de servidores do Ministério Público do Estado de Roraima;
- 5) Declaração de que desenvolverá o Estágio em horário oposto ao de estudo e de trabalho, neste último caso, se desenvolver atividade laborativa.

4.1. O candidato menor de 18 anos, deve estar **companhado de um de seus genitores (pai ou mãe)**, para que assinem em conjunto, as declarações elencadas no item 4 (1 a 5).

5. Os candidatos ora convocados poderão ser designados dentro do prazo de validade do certame previsto no subitem 9.4 do Edital nº 001- MPRR, de 25 de outubro de 2016.

6. Em caso de designação, serão observadas ordem de classificação e os turnos das vagas que estiverem sendo ofertadas.

7. **Perderá o direito a vaga, ou seja, será desclassificado**, o candidato convocado que:

- a) não cumprir os dispositivos deste Edital; ou
- b) já tenha concluído o Ensino Médio ou Ensino Técnico Integrado ao Ensino Médio e, não esteja matriculado em nenhum outro Ensino Técnico Integrado ao Ensino Médio, haja vista ser requisito para o ingresso no Processo Seletivo a que concorre (alínea 3, do item 4.1 do Edital nº 001 – MPRR, de 25 de outubro de 2016); ou
- c) apresentar irregularidade na documentação ou qualquer outra restrição cuja justificativa não seja aceita pela Administração; ou
- d) não atender, na data da designação, os requisitos presentes no item 4.1 do Edital nº 001 – MPRR, de 25 de outubro de 2016.

Publique-se.

Boa Vista, 07 de fevereiro de 2017.

ELBA CHRISTINE AMARANTE DE MORAES
Procuradora-Geral de Justiça